PORTARIA Nº 221 – 16 de junho de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da Empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA–ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.794.816/0001-47, concernentes ao descumprimento de obrigações previstas no Art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, designada pela Portaria nº 44/2025, substituindo a Servidora Patrícia de Oliveira Lino, pela Servidora Edilma de Jesus (secretária).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 217/2025.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
16/06/2025 10:31:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
17/06/2025 10:52:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
17/06/2025 11:17:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
16/06/2025 17:01:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 10:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p159d85b260c9e.

PORTARIA Nº 219 – 13 de junho de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 217 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **Patrícia de Oliveira Lino,** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 24/05/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 220 – 13 de junho de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 206 da Lei Municipal nº 1.085/1997 e nos documentos contidos no Processo Digital nº 27420/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade à Servidora Patrícia de Oliveira Lino, em virtude do nascimento de sua filha, em 24/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 221 – 16 de junho de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da Empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA–ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.794.816/0001-47, concernentes ao descumprimento de obrigações previstas no Art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, designada pela Portaria nº 44/2025, substituindo a Servidora Patrícia de Oliveira Lino, pela Servidora Edilma de Jesus (secretária).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 217/2025.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.